



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Reitoria

Portaria nº 085, de 29 de janeiro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

- a) os princípios da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) que existe uma diminuição do público atendido pelos Câmpus e Reitoria (férias discentes e de servidores públicos federais);

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 07 de fevereiro de 2014, a Portaria nº 1658, de 25 de novembro de 2013, que trata do horário de trabalho para o mês de janeiro de 2014 no IFRS (Reitoria e todos os Câmpus vinculados a ela), conforme segue:

- 1) Segunda-feira – das 12h às 18h
- 2) Demais dias da semana – das 8h às 14h
- 3) Nos dias de matrículas previstas em calendário, os Câmpus deverão garantir funcionamento do setores responsáveis para atendimento a esta finalidade, de acordo com o horário previsto para tal, garantindo acesso ao serviço nos três turnos.
- 4) Ficam dispensadas do cumprimento desta portaria as unidades em que as atividades letivas já tenham sido iniciadas.

Prof. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS

Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011